

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Autógrafo 15/2025**

Protocolo 40547 Envio em 24/04/2025 16:10:44

**AO PROJETO DE LEI Nº 015-2025**

**Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 380.225,00 destinada a Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, para atendimento da Atividade 2117 e pagamentos das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 380.225,00 (trezentos e oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais), ao Orçamento Programa 2025, destinada a Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – R\$ 282.100,00;

II - Atividade 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte - pagamento de despesas com Obrigações Patronais – R\$ 16.900,00;

III - Atividade 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte - pagamento de despesas com Obrigações Patronais - Intra OFSS – R\$ 32.225,00;

IV - Atividade 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte - pagamento de despesas com Diárias – Pessoal Civil – R\$ 1.000,00;

V - Atividade 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte - pagamento de despesas com Material de Consumo – R\$ 20.000,00;

VI - Atividade 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 1.000,00;

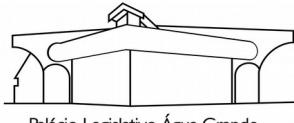
VII - Atividade 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00;

VIII - Atividade 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte - pagamento de despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa – R\$ 5.000,00;

IX - Atividade 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte - pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – R\$ 2.000,00.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente originário da Fonte de Recurso 01 – Tesouro, conforme classificação constante do Anexo II.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de maio de 2025.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de abril de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**

1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**

2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**

Chefe de Gabinete

#### **ANEXOS - Projeto de Lei nº 015/2025**

**CERTIFICAMOS** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 015/2025, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 380.225,00 destinada a Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, para atendimento da Atividade 2117 e pagamentos das despesas que especifica*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 015/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de abril de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**

1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**

2º Secretário

